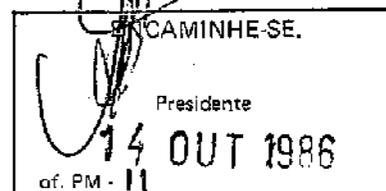




INDICAÇÃO N.º 8.297

Construção de unidade de serviço médico-assistencial na Vila Rami.



CONSIDERANDO a necessidade de se dar toda a atenção à problemática da saúde,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal a adoção das medidas julgadas cabíveis, junto ao setor competente da Administração Pública, objetivando a construção de uma unidade de serviço médico-assistencial na Vila Rami, pois esta providência será uma maneira de se tentar amenizar os problemas desse setor.

Sala das Sessões, 14.10.86.

JOSE GERALDO MARTINS DA SILVA

\* CAS